

**PORTARIA N.º 1569, de 27 de setembro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

<b>DOCENTE</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Carlos Henrique Mendes Machado	72.411.642-2	DCB/JQ	01/07/2016 a 24/06/2018
Flávia Mariani Barros	72.493.698-7	DCEN/IT	02/10/2016 a 01/12/2017
Flávia Meinicke Nascimento	72.547.663-9	DEAS/VC	01/07/2016 a 01/09/2016
Luziet Maria Fontenele Gomes	72.277.750-7	DCHL/JQ	19/09/2016 a 26/08/2017
Patrícia Santos Pereira Lima	72.287.848-4	DCN/VC	04/05/2016 a 04/05/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**